



PROJETO BÁSICO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/21

1. O OBJETO

Contratar a Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos de aquisição de alimentos junto as associações de agricultores para CONAB em prol dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/Ce.

2. JUSTIFICATIVA

Faz-se necessário a contratação dos serviços técnicos descritos nesta solicitação em decorrência das necessidade desta secretaria em obter um acompanhamento especializado constante, notadamente no que diz respeito a elaboração de diversos projetos ligados ao Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, como também manter/realizar/promover a articulação desta secretaria perante as Associações de Agricultores com o fim especificado anteriormente, junto a Secretaria do Trabalho e Desenv.Social deste município.

3. OBJETIVOS

Contratação do(a) Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos de aquisição de alimentos junto as associações de agricultores para CONAB em prol dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/Ce, conforme quantidades e especificações.

4. PERIODO DE TRABALHO

A prestação de serviços será desenvolvido a partir da data de assinatura do contrato pelo periodo de 04 (quatro) meses, podendo ser prorrogado conforme previsão da Lei Federal nº 8.666/93, Art. 57, II.

5 - DA QUANTIDADE, DESCRIÇÃO E VALOR ESTIMADO

5.1 - As quantidades e especificações, conforme abaixo.

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos do PAA	4.00	MÊS		
	Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos de aquisição de alimentos junto as associações de agricultores para CONAB em prol dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/Ce.				
				VALOR TOTAL R\$	



5.2 - Os valores de referência estimados serão obtidos com base nos valores médios através das pesquisas de preços realizadas junto ao setor competente e anexadas aos autos.

6. FORMA DE PAGAMENTO

Mediante apresentação de nota fiscal de serviços, devidamente liquidada pelo setor competente.

7. QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

O contratado deverá possuir:

Experiência na área de atuação do objeto em questão, com conhecimento e atuação em Órgãos Públicos;

3. DAS OBRIGAÇÕES DA ADJUDICATÁRIA

São obrigações da adjudicatária, além daquelas dispostas na especificação do objeto:

a. Reparar, corrigir, remover, reconstituir ou substituir às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do Contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados pela CONTRATADA.

b. Manter durante a execução do Contrato, todas as condições de habilitação e qualificação.

c. Executar fielmente o objeto dentro do melhor padrão de qualidade, de forma que os serviços a serem executados mantenham todas as especificações técnicas e qualidades exigidas pela Contratante, cumprindo todas as especificações estabelecidas na proposta de preços e documentos apresentados ao CONTRATANTE, bem como neste Projeto Básico.

d. Refazer, sem custo para o CONTRATANTE, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da CONTRATADA.

e. Utilizar de forma privativa e confidencial, os documentos fornecidos pelo CONTRATANTE para a execução do Contrato.


ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/21

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO - ME, referente à Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos de aquisição de alimentos junto as associações de agricultores para CONAB em prol dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/Ce.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr (a). ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

OCARA - CE, 08 de Setembro de 2021


ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 01808001/21

O Município de OCARA, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE OCARA, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS, faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir:

Objeto.....: Serviço de articular, elaborar e acompanhar os programas e projetos de aquisição de alimentos junto as associações de agricultores para CONAB em prol dos programas da Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social do Município de Ocara/Ce.

Contratado.....: LUCIANO DE L JERONIMO SERVICOS E COMERCIO AGROPECUARIO - ME

Fundamento Legal...: art. 24, inciso II , da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida e ratificado pelo(a) Sr(a) ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA, ORDENADORA DE DESPESAS.

OCARA - CE, 09 de Setembro de 2021


ANA CLAUDIA DOS SANTOS SILVA
ORDENADORA DE DESPESAS